



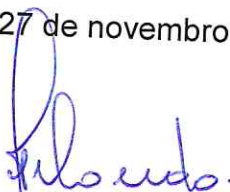
PROJETO DE LEI Nº 281, de 27 de novembro de 2023.

Substitui o Anexo de Metas Fiscais – Diretrizes da LDO/2023.

Art. 1º - Fica substituído o Anexo de Metas Fiscais – Diretrizes da Lei Municipal nº 3.686 de 06 de junho de 2022, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2023 e dá outras providências, pelo anexo único desta lei.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 18 de julho de 2023.**

Prefeitura Municipal de Itabirito, 27 de novembro de 2023.


Orlando Amorim Caldeira
PREFEITO MUNICIPAL



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Itabirito/MG
Senhores Vereadores.

Nesta oportunidade, encaminhamos a este impoluto parlamento municipal o pedido de simples adequações nas descrições das ações orçamentárias da **LDO/2023**.

A necessidade de apreciação da matéria decorre da Lei Municipal nº 3910, de 18 de julho de 2023, que estabelece a nova estrutura orgânica da Administração Pública do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

Com a nova estrutura, foi necessário criar novas codificações de órgãos e unidades orçamentárias, repercutindo na necessidade de criar novos códigos de ações orçamentárias, impactando diretamente nos anexos da LDO, especificamente na descrição das ações que representam as aglutinações das metas e prioridades.

Vale ressaltar que não há alteração de conteúdo nos elementos constitutivos dos programas de governo e prioridades das ações, limitando-se, este projeto de lei, a adequar as descrições das ações, exceto inclusões pontuais em programas da saúde.

A nova lei de estrutura orgânica exigiu a adequação orçamentária vigente para as novas disposições legais, sendo que o art. 73 da Lei Municipal nº 3910, de 18 de julho de 2023, autorizava o Poder Executivo a proceder com a realocação de atividades e programas, bem como à transposição de dotações orçamentárias em decorrência das modificações previstas nesta nova lei de estrutura orgânica.

Ainda que a lei já tenha autorizado a transposição das dotações para os novos códigos, este projeto de lei pretende dar maior segurança jurídica à substituição das descrições das ações, nos termos da Lei Complementar nº 95/1998.

Com votos da mais elevada estima e consideração.

Orlando Amorim Caldeira
PREFEITO MUNICIPAL



Itabirito, 27 de novembro de 2023.

Ofício nº 479/2023-GP

Assunto: Encaminha Projeto de Lei

Senhor Presidente,

Pelo presente, encaminhamos à análise de V. Exa. e dos nobres Edis, a fim de ser submetido à deliberação dessa Augusta Câmara Municipal, o Projeto de Lei anexo, que "Substitui o Anexo de Metas Fiscais – Diretrizes da LDO/2023".

Senhor Presidente, em face da relevância da matéria tratada nesta proposição, esperamos que essa Egrégia Câmara conceda o seu apoio ao presente Projeto de Lei, apreciando-o com a maior brevidade possível.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência e, por seu intermédio, aos seus ilustres pares, a expressão do meu elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,


Orlando Amorim Caldeira
PREFEITO MUNICIPAL

A Sua Excelência o Senhor
ARNALDO PEREIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de
ITABIRITO – MG.

RECEBIDO

DATA 27/11/2023 HORA 17:32


CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO



ITABIRITO
LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais
Diretrizes

Descrição
5101 DESP.CAP.GABINETE DE GOVERNO MUNICIPAL Aquisição de ferramentas, equipamentos, materiais permanentes, terrenos e outros ativos diversos para as atividades da secretaria; Contratação de serviços de infraestrutura, execução de obras de construção, ampliação e reformas de grande vulto para as unidades administrativas novas ou já existentes.
5102 DESP.CAP.PROCURAD.MUNIC CONSULTIVA Adquirir bens e equipamentos permanentes para atender as demandas da secretaria; Adquirir livros jurídicos para acervo Municipal.
5103 DESP.CAP.PROCURAD.MUNIC.CONTENCIOSA Adquirir bens e equipamentos permanentes para atender as demandas da secretaria; Adquirir livros jurídicos para acervo Municipal.
5104 DESP.CAP.CONTROLAD.GERAL DO MUNIC. Promover melhorias e ampliar a estrutura física da Secretaria; Adquirir bens e equipamentos permanentes para atender as demandas da secretaria.
5105 DESP.CAP.SEC.MUN.ADMINISTRAÇÃO Conservar e ampliar estrutura de suporte ao Gabinete do Governo Municipal; Aquisição de Bens, Equipamentos Permanentes e Materiais Diversos para atender as demandas.
5107 DESP.CAP.SEC.MUN.FAZENDA E TRIBUTAÇÃO Conservar e Ampliar a estrutura da secretaria; Adquirir bens, equipamentos permanentes para atender demandas da secretaria.
5108 DESP.CAP.GESTÃO TRIBUTÁRIA EFICIENTE Adquirir máquinas, equipamentos e material permanente, softwares e todos os bens de capital voltados à atividade fiscalizatória e tributária.
5109 MANUT.AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA Manter o programa da dívida contratada; Renegociar a dívida contratada mediante inovações legislativas mais vantajosas para o Município; Manter o pagamento (amortização) da dívida previdenciária e outras dívidas, bem como seus encargos e aderir a novas possibilidades de parcelamentos se conveniente para a administração; Amortização da dívida do INSS; Correção monetária ou cambial da dívida contratual resgatada; Sentenças Judiciais.
5113 DESP.CAP.SEC.MUN.EDUCAÇÃO Adquirir equipamentos, materiais permanentes, terrenos, veículos e outros ativos diversos para as atividades, contratar serviços de infraestrutura, serviços diversos, construir, ampliar, revitalizar e reformar as unidades administrativas, de apoio e escolares novas ou já existentes.
5114 DESP.CAP.ENSINO FUNDAMENTAL Adquirir equipamentos, materiais permanentes, terrenos, veículos e outros ativos diversos para as atividades do Ensino Fundamental; Contratar serviços de infraestrutura, serviços diversos, construir, ampliar, revitalizar e reformar as unidades escolares do Ensino Fundamental novas ou já existentes.
5116 DESP.CAP.ENS.INFANTIL PRÉ Adquirir equipamentos, materiais permanentes, terrenos, veículos e outros ativos diversos para as atividades, contratar serviços de infraestrutura, construir, ampliar, revitalizar e reformar as unidades da Pré-escola.
5117 DESP.CAP.ENS.INFANTIL CRECHE Adquirir equipamentos, materiais permanentes, terrenos, veículos e outros ativos diversos para as atividades, contratar serviços de infraestrutura, construir, ampliar, revitalizar e reformar as unidades da creche.
5122 DESP.CAP.SEC.MUN.ESPORTES E LAZER Reformar e ampliar a infraestrutura de esportes e lazer, bem como adquirir e construir novos espaços públicos para a prática de esportes e lazer, na área urbana e rural, atendendo a acessibilidade e a sustentabilidade; Adquirir equipamentos permanentes e materiais esportivos diversos para atender as demandas da secretaria; Prosseguir com a



ITABIRITO
LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais
Diretrizes

Descrição
política de manutenção preventiva nas infraestruturas de esportes e lazer.
5123 DESP.CAP.CULTURA ARTE E PATRIM. Adquirir, construir, reformar, ampliar e promover a revitalização, modernização e ampliação do conjunto dos prédios e acervos culturais do Município.
5124 DESP.CAP.TURISMO Reformar e ampliar a infraestrutura de Centro de Informações Turísticas, bem como adquirir e construir novos espaços para a Política Municipal de Turismo do Município, atendendo a acessibilidade e a sustentabilidade e a integração com outras políticas públicas; Adquirir equipamentos permanentes e materiais diversos para atender as demandas da secretaria.
5125 DESP.CAP.SEC.MUN.SAÚDE Construir, revitalizar, reformar, implantar equipamentos públicos de saúde inclusive para enfrentamento de endemias e pandemias; Adquirir bens permanentes para as unidades de saúde inclusive para enfrentamento de endemias e pandemias; Adquirir bens permanentes para os Conselhos de Saúde e de Políticas de Alcool e Drogas(COMAD) do Município.
5126 DESP.CAP.ATENÇÃO BÁSICA Construir, ampliar, reformar, conservar e equipar as Unidades Básicas de Saúde-UBS e todos os postos de Saúde da Zona Rural inclusive para enfrentamento de endemias e pandemias.
5127 DESP.CAP.ESPECIALID.MÉDICAS Construir, ampliar, reformar, conservar e equipar as Unidades de Atenção Especializada (Média e Alta Complexidade), Atenção Hospitalar (UTI), Atenção Psicossocial e Atenção de Urgência e Emergência, inclusive para enfrentamento de endemias e pandemias.
5128 DESP.CAP.SUP.PROFIL.E TERAP. Adquirir, Construir, reformar, conservar, ampliar e equipar os serviços de Assistência Farmacêutica.
5129 DESP.CAP.VIGILÂNCIA EM SAÚDE Construir, revitalizar, reformar, adquirir e implantar equipamentos públicos de Saúde, inclusive para enfrentamento de endemias e pandemias.
5131 DESP.CAP.SEC.MUN.OBR.SERV.INFRAESTRUT. Adquirir, construir, manter, ampliar, conservar e concluir todos os serviços relativos ao Plano de Obras, Infraestrutura e Logística (pavimentação de vias urbanas e rurais, iluminação pública, prédios públicos, drenagem, gabiões, pontes, dentre outros) dentro do território do Município; Adquirir equipamentos e materiais permanentes para atender as demandas da secretaria.
5133 DESP.CAP.HABITAÇÃO Garantir Proteção Social, prover e manter serviços, programas, projetos e benefícios de Proteção Social; Construir, ampliar, revitalizar, reformar equipamentos permanentes e promover a aquisição de equipamentos, materiais permanentes, terrenos e outros ativos diversos para as atividades e serviços prestados para a Proteção Social Básica; Construir, adquirir, garantir a oferta de serviços da Alta Complexidade para acolhimento institucional; Manter e ampliar a oferta dos serviços da Proteção Social Especial da Alta Complexidade conforme Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais; Ampliar, revitalizar, reformar equipamentos permanentes e promover a aquisição de equipamentos, materiais permanentes, terrenos e outros ativos diversos para as atividades e serviços prestados pela secretaria; Garantir o acesso a Programas Sociais, identificar, registrar e manter a base de dados do Cadastro Único para Programas Sociais e promover serviços, programas e projetos para famílias inseridas no Programa Bolsa Família.
5134 DESP.CAP.SEC.MUN.DESENV.ECON. Manter e ampliar estruturas e projetos de desenvolvimento econômico e do trabalhador; Conservar e ampliar a estrutura da secretaria; Adquirir bens e equipamentos para atendimento das demandas da secretaria; Adquirir áreas e terrenos para criação de polos empresariais.
5135 DESP.CAP.SEC.MUN.MEIO AMB.DESENV.SUSTENT. Manter, ampliar, adquirir, construir, revitalizar e reformar as estruturas físicas da Secretaria, Parque Ecológico, Aterro



ITABIRITO
LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais
Diretrizes

Descrição
Sanitário e demais instalações anexas. Promover a regularização fundiária de unidades de conservação municipais. Promover o aporte de recursos para o Fundo Especial para Gestão Ambiental e o Fundo de Apoio e Melhoria do Ambiente (PSA).
5136 DESP.CAP.SEC.MUN.DESENV.SOCIAL Adquirir, construir, ampliar, revitalizar, reformar prédios públicos e promover a aquisição de equipamentos, materiais permanentes e outros ativos diversos para as atividades e serviços prestados pela secretaria; Fortalecer a Política de Assistência Social, garantir a continuidade dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais ofertados pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS).
5137 DESP.CAP.PROTEÇÃO BÁSICA Construir, ampliar, revitalizar, reformar prédios públicos e promover a aquisição de equipamentos, materiais permanente e outros ativos diversos para as atividades e serviços ofertados pela Proteção Social básica; Garantir, prover e manter a execução de forma qualificada e continuada os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais operacionalizados por esta proteção.
5138 DESP.CAP.PROTEÇÃO DE MÉDIA E ALTA COM. Garantir, prover, manter e ampliar a execução de forma qualificada e continuada dos serviços operacionalizados pela Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade; Construir, ampliar, revitalizar, reformar equipamentos permanentes e promover a aquisição de equipamentos, materiais permanentes, terrenos e outros ativos diversos para as atividades e serviços ofertados por esta proteção.
5139 DESP.CAP.GESTÃO BOLSA FAMÍLIA Adquirir materiais permanentes, garantir o acesso a Programas Sociais, identificar, registrar e manter a base de dados do Cadastro Único para Programas Sociais e promover serviços, programas e projetos para famílias inseridas no Programa Bolsa Família.
5140 DESP.CAP.SEC.MUN.COMUNICAÇÃO Manter, reformar, revitalizar e ampliar a estrutura da secretaria; Aquisição de bens, equipamentos permanentes e materiais diversos para atender às demandas da secretaria.
5141 DESP.CAP.SEC.MUN.SEG.PREV.MOB.URBANA Manter, ampliar e adquirir bens, equipamentos e materiais para atender as demandas da divisão da Secretaria, incluindo demandas para Guarda Municipal, Brigada Municipal e Defesa Civil do município; Manutenção e reforma de imóvel.
5142 DESP.CAP.SEC.MUN.PLANEJ.E ORÇAMENTO Manter, ampliar e conservar a estrutura da secretaria; Adquirir bens e equipamentos permanentes, matérias diversos para atender as demandas da secretaria.
5144 DESP.CAP.SEC.MUN.AGRONEG.DESENV.RURAL Ampliar o serviço de patrulha agrícola aos agricultores familiares e produtores rurais, com aquisição de máquinas e equipamentos; Aquisição e construção de bens permanentes, equipamentos, terrenos e outros ativos diversos para as atividades e serviços prestados e crescimento da Secretaria; Construir, ampliar, revitalizar os equipamentos públicos destinados a atender a demanda da Secretaria voltadas para o desenvolvimento rural.
5145 DESP.CAP.SEC.MUN.GESTÃO DE FROTAS Aquisição de equipamentos, veículos, materiais permanentes e outros ativos diversos para manutenção das atividades e atendimentos da Prefeitura; Adquirir novas ferramentas e equipamentos de manutenção para oficina de veículos e equipamentos da Prefeitura, Educação e Saúde do município.
5146 DESP.CAP.DE POLITICA URBANA Aquisição de bens imóveis, equipamentos, veículos, materiais permanentes e outros ativos, bem como contratação de serviços diversos para manter e ampliar o patrimônio do Município de Itabirito, as atividades e serviços prestados pela Secretaria Municipal de Urbanismo à população.
6101 MANUT.ATIV.GABINETE DE GOVERNO MUNICIPAL Gerir a política de pessoal dos órgãos da Administração Direta, com vistas a promover a valorização do servidor por meio de concessão de benefícios, manutenção e/ou adequação das pensões do RPPS, militar; Promover a



ITABIRITO
LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais
Diretrizes

Descrição

manutenção de serviços gerais; Gerir o arquivo municipal com microfilmagem dos documentos para facilitar consultas; Gerenciar bens móveis e imóveis; Distribuir material de consumo e uso comum aos órgãos da Administração Direta; Contratar serviços especializados para atender as necessidades da Administração Geral; Contratar consultorias; Participar de cursos, palestras, congressos e capacitações; Realizar os serviços de licitações atendendo demanda da Administração Municipal; Apoiar os órgãos da Administração Direta na realização de eventos, festividades do calendário oficial do Município; Manutenção e conservação das atividades administrativas da secretaria e seus departamentos; Prestar serviços com excelência garantindo transparência dos atos públicos e a defesa dos interesses e direitos dos cidadãos; Prover a secretaria com recursos humanos técnicos, tecnológicos e administrativos adequados; Gerenciar e manter todo o funcionamento adequado do Centro Municipal de Administração Pública e suas unidades administrativas; Aprimorar os investimentos do sistema de informação da Administração do município; Estabelecer e melhorar o funcionamento de entidades conveniadas da PMI; Manter contratação de consórcios públicos.

6102 MANUT.ATIV.PROCURAD.MUNIC CONSULTIVA

Aprimorar os investimentos dos sistemas de informação da Procuradoria Consultiva do município. Realizar assinaturas de periódicos, boletins jurídicos para atender a demanda da Procuradoria. Manter e ampliar os serviços de publicações; Manter a Procuradoria Consultiva com recursos humanos cumprindo todas as obrigações, adquirindo materiais e equipamentos adequados, estrutura e capacitação; Manutenção das atividades administrativas da secretaria; Contratar serviços especializados para atender as necessidades da Procuradoria Consultiva. Revisar/Atualizar a Legislação Municipal no que for pertinente; Contratar consultorias, participação em cursos, palestras, congressos e afins para agregar conhecimento a equipe.

6103 MANUT.ATIV.PROCURAD.MUNIC.CONTENCIOSA

Aprimorar os investimentos dos sistemas de informação da Procuradoria Contenciosa do município; Realizar assinaturas de periódicos, boletins jurídicos para atender a demanda da Procuradoria; Manter a Procuradoria Contenciosa com recursos humanos cumprindo todas as obrigações, adquirindo materiais e equipamentos adequados, estrutura e capacitação; Manter das atividades administrativas da secretaria, incluindo NAJUR e PROCON; Contratar serviços especializados para atender as necessidades da Procuradoria Contenciosa; Contratar consultorias, participação em cursos, palestras, congressos e afins para agregar conhecimento a equipe.

6104 MANUT.ATIV.CONTROLAD.GERAL DO MUNIC.

Manutenção das atividades administrativas da secretaria; Aprimorar os investimentos do sistema de informação com vistas ao ampliação da transparência através de contratação de softwares e ferramentas de apoio; Manter e ampliar a Controladoria com recursos humanos cumprindo todas as obrigações; Contratação de consultorias, participação em cursos, palestras, congressos e afins para agregar conhecimento a equipe, promovendo a capacitação e aprimoramento das técnicas de auditoria, controles e fiscalização para os servidores; Contratar serviços especializados para atender as necessidades da Controladoria. Contratar consultorias, participação em cursos, palestras, congressos e afins para agregar conhecimento a equipe.

6105 MANUT.ATIV.SEC.MUN.ADMINISTRAÇÃO

Promover o intercâmbio entre os Poderes Executivo e Legislativo. Assessorar o Prefeito na coordenação do planejamento, controle e execução do plano de governo. Prestar serviços de excelência, garantindo a transparência dos atos públicos e a defesa dos interesses e direitos dos cidadãos. Promover ações voltadas na garantia da cidadania e promoção de políticas para juventudes, mulheres, LGBT, negros e negras, estimulando a educação em Direitos Humanos e a participação popular. Manter e capacitar os seguintes: Conselho Municipal de Juventude, Comitê Municipal de Promoção da Igualdade Étnica Racial, Comitê Municipal de Combate à Discriminação e Promoção dos Direitos e da Cidadania da População LGBT e do Comitê Municipal de Políticas para as Mulheres. Promover, em conjunto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEMDE, ações voltadas para a promoção do Primeiro Emprego para Jovens. Construir e equipar a nova sede do Gabinete de Governo Municipal. Criar departamento de promoção dos direitos humanos, participação popular e cidadania, em conjunto com a Secretaria Municipal de Assistência Social. Manutenção das atividades administrativas da secretaria. Manter a Secretaria de Gabinete com recursos humanos cumprindo todas as obrigações, adquirindo materiais e equipamentos adequados, estrutura e capacitação. Aprimorar os investimentos dos sistemas de informação no Gabinete Municipal.

6106 MANUT.PAG.OBRIG.PATRON.PREVIDENCIÁRIA

Manter o pagamento do INSS patronal de todas as unidades orçamentárias, exceto saúde e educação.



ITABIRITO
LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais
Diretrizes

Descrição

6107 MANUT.ATIV.SEC.MUN.FAZENDA E TRIBUTAÇÃO

Manter e otimizar as atividades administrativas da secretaria; Manter e otimizar a Secretaria da fazenda com recursos humanos e técnicos cumprindo todas as obrigações; Aprimorar os investimentos do sistema de informação da secretaria de Fazenda do município; Manter e otimizar os serviços de Cadastro Técnico Municipal, Contabilidade, Tesouraria e Arquivo; Contratar serviços e consultorias na área de finanças públicas e Business Intelligence e adequações; Promover ações voltadas à captação de recursos junto às outras esferas de governo e outros órgãos; Realizar ações relativas à captação de recursos para a promoção da modernização tributária, contábil e financeira; Contratar serviços especializados para atender as demandas da secretaria da Fazenda.

6108 MANUT.ATIV.GESTÃO TRIBUTÁRIA EFICIENTE

Promover premiações para fomento de arrecadação e incentivo a adimplência, Manter e aperfeiçoar as atividades de fomento da arrecadação dos próprios tributos; Manter as atividades administrativas da secretaria; Manter e otimizar o setor tributário com recursos humanos e técnicos cumprindo todas as obrigações, adquirindo materiais e equipamentos adequados e estrutura; Aprimorar os investimentos do sistema de informação da secretaria de Fazenda do município; Manter e otimizar os serviços de Cadastro Técnico Municipal, Tributação e Arquivo; Contratar serviços especializados na área tributária e Business Intelligence e adequações, fomentar a arrecadação, incluindo o valor adicionado Fiscal e revisão do arcabouço tributário municipal; Realizar ações relativas à captação de recursos para a promoção da modernização tributária; Realizar ações voltadas para a sincronização do cadastro tributário com os outros entes da federação; Realizar ações voltadas para a cobrança judicial e/ou cartorária dos tributos vencidos e inscritos em dívida ativa; Ampliar as ferramentas de fiscalização; Contratar serviços para cobrança bancária e ou emissão de guias dos tributos municipais; Ações voltadas para atualização do cadastro mobiliário e imobiliário; Promoção do cadastro técnico e digital multifinalitário; Realizar ações voltadas para a produção de documentos em formato digital; Realizar ações de parcerias com órgãos governamentais para cruzamento de informações com o objetivo de ampliar a arrecadação municipal; Realizar Programa de Educação Fiscal; Implantar CallCenter de Cobrança de Tributos; Revisar o Código Tributário Municipal; Pagar sentenças judiciais relativas aos processos tributários e demais indenizações.

6110 MANUT.ATIV.CAPACIT.PERM.CONTÁBIL/FIN.

Promover a capacitação permanente do corpo técnico

6111 MANUT.ATIV.CAPACIT.PERM.TRIBUTÁRIO

Promover a capacitação permanente do corpo técnico

6112 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Destinar a reserva de contingência para passivos contingentes e outros riscos fiscais imprevistos.

6113 MANUT.ATIV.SEC.MUN.EDUCAÇÃO

Adquirir materiais, equipamentos e insumos diversos, efetuar indenizações e restituições pertinentes às diversas finalidades legais (Município e outras partes externas), contratar serviços diversos para suporte, manter e ampliar os serviços prestados pelas unidades administrativas de apoio e escolares; Manter e/ou adequar a Secretaria de Educação com recursos humanos cumprindo as obrigações legais; Fortalecer, fomentar os conselhos que atuam no âmbito da Educação incentivando a participação da comunidade e capacitando os conselheiros. Investir na quantidade e na qualidade do Sistema de Informação na Educação da Rede Municipal; Manter a Secretaria de Educação com recursos humanos cumprindo todas as obrigações; Contratação de consultorias, participação em cursos, palestras, congressos e afins para agregar conhecimento a equipe.

6114 MANUT.ATIV.ENSINO FUNDAMENTAL

Adquirir materiais e insumos diversos, efetuar indenizações e restituições pertinentes às diversas finalidades legais (Município e outras partes externas), contratar serviços especializados para suporte; Manter e ampliar os serviços prestados pelas unidades escolares; Aprimorar o Investimento dos Sistemas de Informação em Educação da Rede Municipal; Fomentar, manter e ampliar a Educação Básica com oferta de ações e serviços em atendimento aos alunos; Contratação de consultorias, participação em cursos, palestras, congressos e afins para agregar conhecimento a equipe.

6115 MANUT.ATIV.ENS.MÉDIO

Manter recursos humanos em parceria com as instituições públicas que prestam os serviços de Educação no Ensino Médio.



ITABIRITO
LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais
Diretrizes

Descrição
6116 MANUT.ATIV.ENS.INFANTIL PRÉ Adquirir materiais e insumos diversos, efetuar indenizações e restituições pertinentes às diversas finalidades legais (Município e outras partes externas), contratar serviços especializados para suporte; Manter e ampliar os serviços prestados pelas unidades escolares; Aprimorar o Investimento dos Sistemas de Informação em Educação da Rede Municipal Infantil; Fomentar, manter e ampliar a Educação Infantil com oferta de ações e serviços em atendimento aos alunos; Contratação de consultorias, participação em cursos, palestras, congressos e afins para agregar conhecimento a equipe.
6117 MANUT.ATIV.ENS.INFANTIL CRECHE Adquirir materiais e insumos diversos, efetuar indenizações e restituições pertinentes às diversas finalidades legais (Município e outras partes externas), contratar serviços especializados para suporte; Manter e ampliar os serviços prestados pelas unidades escolares; Aprimorar o Investimento dos Sistemas de Informação em Educação da Rede Municipal Infantil; Fomentar, manter e ampliar a Educação Infantil com oferta de ações e serviços em atendimento aos alunos; Contratação de consultorias, participação em cursos, palestras, congressos e afins para agregar conhecimento a equipe.
6118 MANUT.ATIV.EDUCAÇÃO JOV.ADULTOS Manter as atividades do EJA.
6119 MANUT.ATIV.EDUCAÇÃO ESPECIAL Adquirir materiais e insumos diversos, efetuar indenizações e restituições pertinentes às diversas finalidades legais (Município e outras partes externas), contratar serviços especializados para suporte; Aprimorar o Investimento dos Sistemas de Informação em Educação Especial; Fomentar, manter e ampliar a Educação Especial com oferta de ações e serviços em atendimento aos alunos; Manter recursos humanos em parceria com as instituições públicas e sociedade civil organizada que prestam os serviços de Educação no Ensino Especial.
6120 MANUT.PAG.OBRIG.PATRON.PREVIDENCIÁRIA Manter o pagamento do INSS patronal especificamente da educação.
6121 MANUT.ATIV.TRANSPORTE ESCOLAR Manter os serviços de transporte escolar, visando o acesso, frequência e a permanência dos alunos às aulas; Garantir o transporte escolar de qualidade e seguro aos estudantes do ensino infantil pré-escola, fundamental, médio e superior dos alunos residentes na zona urbana e rural nas proximidades de sua residência, respeitando as diretrizes de zoneamento e disponibilidade de vagas.
6122 MANUT.ATIV.SEC.MUN.ESPORTES E LAZER Adquirir, ampliar e manter as atividades da secretaria; Manter a Secretaria de Esportes e Lazer com recursos humanos, cumprindo todas as obrigações, adquirindo materiais e equipamentos adequados, estrutura e capacitação; Apoiar entidades por meio de subvenções, contribuições, ações de fomento e capacitação contínua, aprimorando os mecanismos de controle e acompanhamento do cumprimento de metas; Aprimorar os investimentos do sistema de informação da Secretaria de Esportes e Lazer de Itabirito; Fomentar atividades de iniciação esportiva para crianças, adolescentes e jovens em diversas modalidades, promovendo a diversificação territorial das ofertas; Promover, incentivar e orientar atividades físicas, esportivas e de lazer para o público do paradesporto; Implantar o Fundo Municipal do Esporte. Fomentar programas de promoção à saúde para a população; Criar parceria com outros municípios no intuito de desenvolver o esporte; Contratar consultorias, participação em cursos, palestras, congressos e afins para agregar conhecimento a equipe; Promover eventos esportivos públicos de excelência em diversas modalidades com o objetivo de estimular a prática de atividade física e a participação de atletas de alto rendimento; Incentivar e apoiar eventos não organizados pela Secretaria de Esportes e Lazer, estipulando metas e objetivos para eles, estimulando a profissionalização do segmento; Subsidiar atletas por meio dos programas da Secretaria de Esportes e Lazer; Promover a gestão das unidades esportivas, realizar e apoiar eventos, desenvolver e investir práticas desportivas amadoras, profissionais e de alto rendimento.
6123 MANUT.ATIV.SEC.MUN.PATR.CULT.E TURISMO Manter as políticas públicas voltadas para o fomento da produção cultural no município; Manter as políticas públicas voltadas para o patrimônio cultural e turismo do município; Manter, ampliar, revitalizar as políticas públicas voltadas para a preservação do patrimônio cultural do município; Manter as políticas voltadas para o patrimônio cultural do município; Manutenção das atividades da Diretoria de Cultura e repartições; Manter e ampliar a difusão cultural, histórica e



ITABIRITO
LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais
Diretrizes

Descrição

artística; Manter e ampliar a concessão de subvenções e contribuições para entidades sem fins lucrativos; Facilitar, estimular, apoiar e proteger a cultura regional; Manutenção das atividades da Diretoria de Eventos e repartições; Manter e melhorar os eventos cívicos, folclóricos, culturais, populares, religiosos e outros articulados com o Calendário Oficial de eventos da Prefeitura; Planejar, organizar, dirigir e controlar os eventos no município; Manutenção das atividades da Diretoria de Extensão das Artes e repartições; Criar e proporcionar ampla oferta de espaços públicos para a manifestação artística e viabilizar a formação artística para a comunidade bem como a diversificação dos segmentos ofertados; Manutenção das atividades administrativas da secretaria; Manter, construir, adquirir, revitalizar as políticas voltadas para o patrimônio cultural e turismo no município; Manter a Secretaria de Cultura com recursos humanos cumprindo todas as obrigações, adquirindo materiais e equipamentos adequados, estrutura e capacitação; Aprimorar e adquirir os investimentos do sistema de informação da secretaria de Cultura; Promover o conhecimento, a inovação, a pesquisa, a divulgação e a valorização das atividades culturais do Município; Contratar consultorias, participação em cursos, palestras, congressos e afins para agregar conhecimento a equipe.

6124 MANUT.ATIV.TURISMO

Incentivar e orientar a criação de circuitos, ações e roteiros de turismo em área rural; Realizar pesquisas das oportunidades de investimentos para fomento da atividade turística; Consolidar os roteiros turísticos do município, tornando-os executáveis; Incentivar e promover o turismo cultural do município, aproveitando a oferta cultural; Incentivar e promover o turismo de eventos do município; Promover Itabirito como destino turístico, garantindo a eficiência dos atrativos e serviços para o uso do turismo; Promover o uso da marca turística de Itabirito nos produtos e serviços a serem comercializados, em função do turismo; Manutenção das atividades da Diretoria de Turismo e repartições; Manter e fomentar a atividade turística no município; Desenvolver a atividade turística de Itabirito; Manter e ampliar a concessão de subvenções e contribuições para entidades sem fins lucrativos; Facilitar, estimular, apoiar e proteger a cultura regional; Manter as políticas públicas voltadas para o patrimônio cultural e turismo do município; Diversificar a oferta gastronômica de Itabirito, criando novos produtos, anualmente e valorizando a culinária local e regional; Dispor de ferramentas para melhorias nas vias de acesso e a sinalização turística do município; Instrumentalizar o Centro de Referências e Informações Turísticas, tornando-o mais eficiente e moderno; Criar o sistema de monitoria e avaliação dos programas para garantir seu bom desempenho e sucesso; Incentivar, envolver e capacitar os produtores da agricultura familiar e artesãos para parcerias com atividades associadas ao turismo; Diminuir em a informalidade do setor e prestadores de serviços turísticos; Promover a integração e o conhecimento total da rede de serviços turísticos de Itabirito; Atrair a participação das comunidades locais, para desenvolvimento da atividade turística; Aumentar a demanda de visitantes do município, tendo como base o controle de visitantes do CRIT e a taxa de ocupação dos hotéis; Contratar consultorias, participação em cursos, palestras, congressos e afins para agregar conhecimento a equipe.

6125 MANUT.ATIV.SEC.MUN.SAÚDE

Atender a demanda por Medidas Judiciais relacionadas à Saúde; Aprimorar os investimentos dos Sistemas de Informação em Saúde da rede Municipal; Manter a Secretaria de Saúde com recursos humanos cumprindo todas as obrigações, adquirindo materiais e insumos adequados; Promover Ações de Educação Permanente em Saúde; Manter e Ampliar os Serviços de Gestão e Finanças da Saúde, Regulação em Saúde e Gestão da Saúde. Fomentar, Aprimorar, Fortalecer, Promover, Manter e Ampliar a Gestão e os Serviços das Atividades do Conselho Municipal de Saúde (CMSI). Fomentar, Aprimorar, Fortalecer, Promover, Manter e Ampliar a Gestão e os Serviços do Conselho Municipal de Políticas sobre álcool e outras drogas (COMAD); Assegurar os Direitos dos Usuários de Álcool e outras Drogas. Fortalecer a rede de serviços, para os usuários de Álcool e Drogas. Manter e Ampliar a concessão e subvenções para as OSC; Manter as Políticas Públicas voltadas para o atendimento aos usuários de Álcool e outras Drogas. Contratar consultorias, participação em cursos, palestras, congressos e afins para agregar conhecimento a equipe.

6126 MANUT.ATIV.ATENÇÃO BÁSICA

Fomentar, Fortalecer, Manter e Ampliar a Atenção Básica com fornecimento de Materiais, Medicamentos e insumos, inclusive para enfrentamento de epidemias pandêmicas; Fomentar, Manter e Ampliar os Serviços de saúde bucal - Manter e Ampliar as Equipes de Saúde da Família - eSF; Manter e Promover a oferta de práticas integrativas Complementares - PIC's, Homeopatia, dentre outras; Adotar estratégias para melhoria de atendimento da Atenção Básica, estabelecendo Políticas, Planos, Programas e Serviços que atendam a população de forma integral; Manter e Ampliar a Gestão e os Serviços das Unidades Básicas de Saúde-UBS; Contratar consultorias, participação em cursos, palestras, congressos e afins para agregar conhecimento a equipe.

6127 MANUT.ATIV.ESPECIALID.MÉDICAS

Fomentar, Aprimorar, Fortalecer, Promover, Manter e Ampliar os Convênios, Termos de Fomento, Acordo de Cooperação Técnica, Consórcios, Credenciamentos, dentre outros de Ações e Serviços de Saúde Especializados de Média e Alta



ITABIRITO
LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais
Diretrizes

Descrição

Complexidade, proporcionando acesso dos pacientes do SUS, bem como em Endemias e Pandemias, com vias a garantir a oferta de serviços médicos como Unidade de Terapia Intensiva - UTI e Serviço de Atendimento móvel de urgência - SAMU; Fomentar, Aprimorar, Fortalecer, Promover, Manter e Ampliar os Serviços do Centro de Especialidades Odontológicas- CEO; Manter e Ampliar a Gestão e os Serviços das Unidades de Atenção Especializada (Média Alta complexidade), Atenção Hospitalar, Atenção Psicossocial e Atenção de Urgência e Emergência, inclusive para enfrentamento de Endemias e Pandemias. Contratar consultorias, participação em cursos, palestras, congressos e afins para agregar conhecimento a equipe.

6128 MANUT.ATIV.SUP.PROFILE.TERAP.

Adquirir Medicamentos conforme e não padronizados (genéricos, similares e de referência) seguindo os atendimentos via serviço social e Assistência Farmacêutica; Manter e Ampliar os Serviços da Assistência Farmacêutica com recursos humanos, com aquisição de Medicamentos conforme REMUME, Insumos, Materiais necessários; Contratar consultorias, participação em cursos, palestras, congressos e afins para agregar conhecimento a equipe.

6129 MANUT.ATIV.VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Manter e Ampliar o Programa de Controle Ético de animais domésticos - cães, gatos e equinos, com identificação dos animais, Educação Humanitária nas Escolas, em parceria com Entidades Protetoras de Animais, evitando o abandono e melhorando o controle; Fomentar, Aprimorar, Fortalecer, Promover, Manter e Ampliar os Serviços de Vigilância em Saúde: Saúde do Trabalhador, Vigilância Ambiental e Zoonoses, Vigilância Epidemiológica e Vigilância Sanitária; Fomentar, Aprimorar, Fortalecer, Promover, Manter e Ampliar os Convênios, Termos de Fomento, Acordo de Cooperação Técnica, Consórcios, Credenciamentos, dentre outros, para os Serviços de Saúde do Trabalhador, Vigilância Ambiental e Zoonoses, Vigilância Epidemiológica e Vigilância Sanitária; Contratar consultorias, participação em cursos, palestras, congressos e afins para agregar conhecimento a equipe.

6130 MANUT.PAG.OBRIG.PATRON.PREVIDENCIÁRIA

Manter o pagamento do INSS patronal especificamente da saúde.

6131 MANUT.ATIV.SEC.MUN.OBR.SERV.INFRAESTRUT

Manter as atividades administrativas da secretaria; Manter a Secretaria de obras com recursos humanos cumprindo todas as obrigações, adquirir materiais e equipamentos adequados; Aprimorar e adquirir os investimentos dos sistemas de informação e afins na secretaria de obras; Realizar serviços infraestrutura, manutenção, recuperação, ampliação e pavimentação nas áreas urbanas, rurais e distritos do município; Manter a manutenção civil, elétrica e hidráulica dos prédios públicos; Contratação de empresa para prestação de serviço especializados; Contratar consultorias, participação em cursos, palestras, congressos e afins para agregar conhecimento a equipe; Manter contratação de consórcios públicos.

6133 MANUT.ATIV.HABITAÇÃO

Fomentar Gestão Descentralizada e participativa, implementar a participação popular no processo de gestão dos SUAS, mantendo os serviços e capacitando trabalhadores do SUAS, Organizações da Sociedade Civil, Rede Socioassistencial e conselheiros municipais; Fomentar Gestão Descentralizada e participativa, implementar a participação popular no processo de gestão dos SUAS, mantendo os serviços e capacitando trabalhadores do SUAS, Organizações da Sociedade Civil, Rede Socioassistencial e conselheiros municipais; Identificar, registrar, manter a base de dados do Cadastro Único Para Programas Sociais e promover serviços, programas e projetos para famílias inseridas no Programa Bolsa Família; Garantir e ampliar a oferta de serviços do Sistema Único de Assistência Social; Aprimorar os investimentos do sistema de informação da Secretaria de Assistência Social do município; Promover a manutenção das atividades administrativas da secretaria; Manter a Secretaria de Assistência Social com recursos humanos cumprindo todas as obrigações, adquirindo materiais e equipamentos adequados, estrutura e capacitação; Garantir a oferta da Proteção Social, prover e manter serviços, programas, projetos e benefícios de Proteção Social; Promover a manutenção das atividades administrativas do serviço de atenção básica e prover capacitações para os servidores envolvidos nos equipamentos de Assistência Social; Atender as demandas por doação de material de construção, considerando o direito às condições dignas de moradia; Garantir direitos sociais, manter a base de dados para projetos habitacionais de interesse social, prover serviços, programas, projetos e benefícios na área de habitação de interesse social; Fortalecer e fomentar as ações desenvolvidas pelas Organizações da Sociedade Civil do município, mantendo, capacitando e celebrando parcerias para finalidades de interesse público; Fortalecer a Rede de Serviços, manter e ampliar a concessão de subvenções e contribuições para Organizações da Sociedade Civil sem fins lucrativos; Atender Situação de Calamidade, assegurar o atendimento de pessoas e famílias vítimas de situações de calamidade pública e emergenciais; Promover a participação popular no controle social, promover capacitações; Fomentar Gestão Descentralizada e participativa; Implementar a participação popular no processo de gestão dos



ITABIRITO
LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais
Diretrizes

Descrição

SUAS, mantendo os serviços e capacitando trabalhadores do SUAS, Organizações da Sociedade Civil, Rede Socioassistencial e conselheiros municipais; Garantir e ampliar os Direitos Socioassistenciais, atender as demandas e necessidades emergenciais para pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade e risco social, por meio de benefícios e auxílios socioassistenciais; Garantir Proteção Social, prover e manter serviços, programas, projetos e benefícios de Proteção Social; Fortalecer, capacitar e ampliar parcerias com as Associações e lideranças comunitárias; Fortalecer a Rede de Serviços, manter e ampliar a concessão de subvenções e contribuições para Organizações da Sociedade Civil sem fins lucrativos.

6134 MANUT.ATIV.SEC.MUN.DESENV.ECON.

Manter as atividades administrativas da secretaria; Manter a Secretaria de Desenvolvimento Econômico com recursos humanos cumprindo todas as obrigações, adquirindo materiais e equipamentos adequados, estrutura e capacitação; Aprimorar os investimentos dos sistemas de informação da Secretaria; Manter a locação de imóveis para atendimento da estrutura da secretaria; Manter e ampliar programas de desenvolvimento econômico e do trabalhador; Oferecer cursos de qualificação profissional que promovam a inserção da mão de obra no mercado de trabalho; Promover a inserção dos jovens no primeiro emprego; Fomentar e realizar parcerias públicas e privadas para atender as demandas de serviços; Manter linha de crédito municipal e de apoio aos MEI, Micro e Pequenas empresas de Itabirito; Aportar recursos financeiros no FUNDI; Contratar consultorias, participação em cursos, palestras, congressos e afins para agregar conhecimento a equipe; Incentivar a cultura empreendedorismo no município, apoiar a instalação de espaços de inovação e conhecimento; Promover ações em conjunto com os governos estadual e federal iniciativa privada para investimentos na diversificação econômica do município.

6135 MANUT.ATIV.SEC.MUN.MEIO AMB.DESENV.SUSTENT.

Manter o controle, a qualidade e vazão dos mananciais de águas superficiais e subterrâneos; Recuperar áreas degradadas nas proximidades das nascentes e captações, através de realização de parcerias com órgãos públicos, iniciativa privada, terceiro setor e instituições financeiras; Realizar monitoramento de nascentes e cursos d'água, aquíferos subterrâneos e coleta de dados meteorológicos e estudos das bacias hidrográficas; realizar eventos e campanhas, distribuir materiais de conscientização à preservação, controle e conservação ambiental; cumprir com as obrigações tributárias e contributivas, outorgas, licenciamentos e condicionantes.

6135 MANUT.ATIV.SEC.MUN.MEIO AMB.DESENV.SUSTENT.

Coordenar e investir os recursos oriundos do Fundo Especial para Gestão Ambiental e do Fundo de Apoio e Melhoria do Ambiente para a melhoria da qualidade ambiental do município; Fomentar projetos que visem à melhoria da qualidade ambiental do município; Manter e ampliar os serviços de coleta seletiva e de resíduos sólidos comuns e a destinação final dos resíduos. Implantar Unidade de Triagem e Compostagem no Aterro Sanitário; Adquirir usina móvel recicladora de RCC. Aprimorar os investimentos em sistemas de informação para a gestão de resíduos na SEMAM; Implantar novas tecnologias para a gestão de resíduos no Aterro Sanitário; Criar programa de incentivo e capacitação aos membros das associações de catadores; Promover eventos para a SEMAM; Promover termos de cooperação técnica para recuperação das Voçorocas inseridas no município; Aprimorar os investimentos em sistemas de informação para a SEMAM; Implantar os projetos: PAI - Programa de Águas Integradas, PSA - Pagamento por Serviços Ambientais, desassoreamento contínuo do Rio Itabirito e afluentes; Fomentar parcerias com entidades e instituições de ensino e pesquisa para qualificação e atendimento de diversas demandas da SEMAM; Manter áreas verdes protegidas, com cercamento, manutenção e identificações; Criar, manter e capacitar ações de proteção e recuperação ambiental do município; Implantar programas e políticas que fomentem a melhoria na qualidade ambiental do município; Manter a SEMAM com recursos humanos, cumprindo todas as obrigações, adquirindo materiais e equipamentos adequados, estrutura e capacitação; Ampliar e garantir a manutenção das atividades administrativas da SEMAM; Aprimorar os investimentos em sistemas de informação para as unidades de conservação municipal; Viabilizar a implantação da FLOMU GROTA DA MINA; Promover eventos no Parque Ecológico Municipal; Adquirir, manter e ampliar os alimentos e insumos aos animais do Zoológico do Parque Ecológico Municipal; Manutenção das atividades do Parque Ecológico; Contratar consultorias, participação em cursos, palestras, congressos e afins para agregar conhecimento a equipe; Manter contratação de consórcios públicos, manter convênios para ampliar escopo de atividades de licenciamento ambiental. Fomentar, em parceria com a secretaria de Segurança e Trânsito, a criação da GPAM (Grupo de proteção ambiental).

6136 MANUT.ATIV.SEC.MUN.DESENV.SOCIAL

Planejar, organizar, executar e monitorar o Sistema Único de Assistência Social (SUAS); Executar os serviços socioassistenciais, benefícios e os programas e projetos de forma direta ou fomentar e coordenar a execução realizada pelas Organizações da Sociedade Civil da Assistência Social; Constituir, qualificar e manter as equipes de referência e demais trabalhadores do SUAS, manter parcerias com Organizações da Sociedade Civil, Rede socioassistencial e



ITABIRITO
LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais
Diretrizes

Descrição

Conselheiros Municipais; Assegurar acolhimento imediato em situações de calamidades públicas e de emergências, em condições dignas e de segurança em alojamentos provisórios, quando necessário; Garantir o acesso da população a política de assistência social sem discriminação de qualquer natureza, resguardados os critérios de elegibilidade de diferentes programas, projetos, serviços e benefícios socioassistenciais; Manter e ampliar a concessão de subvenções e contribuições para entidades sem fins lucrativos; Efetivar a participação popular no processo de gestão dos SUAS, mantendo os serviços e capacitando trabalhadores do SUAS, Organizações da Sociedade Civil, Rede socioassistencial e Conselheiros Municipais; Fortalecer, capacitar e ampliar parcerias com as Associações e lideranças comunitárias; Prover serviços, programas, projetos e benefícios de proteção social, mantendo os serviços e capacitando as equipes da Semas; Gerir, organizar e ordenar o repasse de recursos através do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente; Manter a base de dados para projetos habitacionais de interesse social; Prover serviços, programas, projetos e benefícios na área de habitação de interesse social; Zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, mantendo e capacitando o Conselho Tutelar; Gerir, organizar e ordenar o repasse de recursos através do Fundo Municipal do Idoso, garantir a proteção do idoso, fortalecer a Rede de Serviços, manter e ampliar a concessão de subvenções e contribuições para as Organizações da Sociedade Civil sem fins lucrativos; Contratar consultorias, participação em cursos, palestras, congressos e afins para agregar conhecimento a equipe.

6137 MANUT.ATIV.PROTEÇÃO BÁSICA

Prover, manter e ampliar a oferta dos Serviços, programas, projetos e benefícios da Proteção Social Básica; Implantar um novo Centro de Referência de Assistência Social (CRAS); Adequar as estruturas físicas do CRAS com acessibilidade; Implantar equipe volante no CRAS para atendimento na área rural e urbana de difícil acesso; Fortalecer a função protetiva da família e prevenir a ruptura dos vínculos familiares e comunitários; Promover acessos a benefícios, programas de transferência de renda e serviços socioassistenciais, contribuindo para a inserção das famílias na rede de proteção social de assistência social; Complementar o trabalho social com família, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária; Prevenir a institucionalização e a segregação de crianças, adolescentes, jovens e adultos, idosos, em especial, das pessoas com deficiência; Atender as demandas e necessidades emergenciais para pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade e risco social, por meio de benefícios auxílios socioassistenciais; Contratar consultorias, participação em cursos, palestras, congressos e afins para agregar conhecimento a equipe.

6138 MANUT.ATIV.PROTEÇÃO DE MÉDIA E ALTA COM.

Garantir a Proteção a Criança e ao Adolescente, fortalecer a Rede de Serviços, manter e ampliar a concessão de subvenções e contribuições para as Organizações da Sociedade Civil sem fins lucrativos; Fortalecer, manter e ampliar a Rede de Serviços, manter e ampliar a concessão de subvenções e contribuições para as Organizações da Sociedade Civil sem fins lucrativos; Garantir Proteção Social, prover e manter serviços, programas, projetos e benefícios de Proteção Social; Garantir e ampliar a defesa de direitos das crianças e adolescentes, zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, manter e capacitar o Conselho Tutelar e a Rede de Sistema de Garantia de Direitos; Aprimorar os investimentos do sistema de informação do Conselho Tutelar; Gerir, organizar e ordenar o repasse de recursos através do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; Garantir a Proteção a Criança e ao Adolescente, fortalecer a Rede de Serviços, manter e ampliar a concessão de subvenções e contribuições para as Organizações da Sociedade Civil sem fins lucrativos.

6139 MANUT.ATIV.GESTÃO BOLSA FAMÍLIA

Manter o acesso das famílias de baixa renda a serviços e programas sociais, diagnosticar através de sua base de dados o grau de vulnerabilidade, considerando questões como renda, condições de moradia, acesso ao trabalho, à saúde e à educação para a construção de políticas públicas; Efetivar a participação popular no processo de gestão do setor de Cadastro Único mantendo os programas e capacitando os trabalhadores do SUAS e os membros da Instância de Controle Social do Programa Bolsa Família (ICSPBF).

6140 MANUT.ATIV.SEC.MUN.COMUNICAÇÃO

Manter as atividades administrativas da secretaria; Aprimorar os investimentos, os sistemas de informação na secretaria de comunicação do município; Manter a secretaria de comunicação com recursos humanos cumprindo todas as obrigações, adquirindo materiais e equipamentos adequados, estrutura e capacitação; Contratar empresa de pessoa jurídica para atender as demandas da comunicação das atividades realizadas pelo poder público; Manter, ampliar e promover uma efetiva divulgação de todas as atividades realizadas pelo poder público; Contratar consultorias, participação em cursos, palestras, congressos e afins para agregar conhecimento a equipe.



ITABIRITO
LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais
Diretrizes

Descrição

6141 MANUT.ATIV.SEC.MUN.SEG.PREV.MOB.URBANA

Aprimorar a Guarda Civil Municipal, Brigada Municipal e Defesa Civil; Ampliar e manter a sinalização viária vertical e horizontal do município; Aprimorar os investimentos dos sistemas de informação da Secretaria de Segurança e Trânsito do município; Manter o Convênio com Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais; Manter a Secretaria de Segurança e Trânsito com recursos humanos cumprindo todas as obrigações, adquirindo materiais e equipamentos adequados, estrutura e capacitação; Manter as atividades administrativas da secretaria; Estabelecer uma gestão de segurança pública integrada com os demais órgãos de segurança; Manter e ampliar a estrutura de gerenciamento e processamento de multas de trânsito; Implantar ações de melhoria no trânsito; Implantar ações de educação no trânsito; Ampliar, manter, gerenciar e fiscalizar o sistema de transporte coletivo do município; Contratar consultorias, participação em cursos, palestras, congressos e afins para agregar conhecimento da equipe Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito; Ações de mobilidade urbana e modernização do transporte público coletivo, com segurança no trânsito, conforto e redução de acidentes; Manutenção da Engenharia, Educação e Segurança do Trânsito.

6142 MANUT.ATIV.SEC.MUN.PLANEJ.E ORÇAMENTO

Manter as atividades administrativas da secretaria, contratar serviços de consultoria e assessoria nas áreas de gestão e tecnologia; Manter recursos humanos cumprindo todas as obrigações, adquirindo materiais e equipamentos adequados, estrutura e capacitação; Aprimorar os investimentos dos sistemas de informação; Ampliar e aperfeiçoar a participação da sociedade civil na gestão do município, melhorando a articulação das instâncias participativas e integrando aos instrumentos de planejamento e gestão as diretrizes para a formulação de políticas públicas municipais; Coordenar, executar, planejar e aperfeiçoar com as demais secretarias da administração direta e indireta a captação e negociação de recursos junto a órgãos públicos federais e estaduais e instituições nacionais e internacionais, através de convênios, planos de trabalho e monitoramento de sua aplicação; Planejar e coordenar as atividades de organização, objetivos e modernização da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo; Executar, orientar em articulação com as demais secretarias da Administração Pública direta e indireta, a elaboração dos instrumentos de planejamento do município (PPA, LDO E LOA), avaliar e acompanhar a sua execução; Interagir, fortalecer, promover e apoiar a atuação das secretarias nas atividades concernentes à licitação, contratos, convênios, compra e fornecimento de bens, produtos e serviços necessários para os órgãos e setores da Administração Pública Municipal direta e indireta; Executar, articular, coordenar e acompanhar políticas públicas voltadas para a administração pública direta e indireta, através de dados, informações de interesse público; Implementar, acompanhar, validar, executar junto com as demais secretarias da administração pública direta e indireta as metas e compromissos de governo; Estabelecer a Agenda 2030 e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável como forma de Governança; Manter contratação de consórcios públicos.

6143 MANUT.ATIV.EMENDAS IMPOSITIVAS

Garantir a execução das Emendas Impositivas conforme previsto na Lei Orgânica Municipal; Desenvolver, articular, coordenar, apoiar o acompanhamento das Emendas Impositivas junto com as demais secretarias da administração pública direta e indireta, visando a correta execução das ações indicadas pelos vereadores; Promover a inserção das emendas impositivas pelo poder legislativo, através de plataformas digitais interligadas com os instrumentos de planejamento.

6144 MANUT.ATIV.SEC.MUN.AGRONEG.DESENV.RURAL

Manter as políticas públicas voltado para o desenvolvimento rural; Aprimorar os investimentos dos sistemas de informação da Secretaria de Agricultura do município; Manter a Secretaria de agricultura com recursos humanos cumprindo todas as obrigações, adquirindo materiais e equipamentos adequados, estrutura e capacitação; Manter as atividades administrativas da secretaria; Realizar atividades que promovam o desenvolvimento rural como o Dia de Campo, Feira da Produção Rural, Olimpíadas Rurais, festivais, dentre outras ações importantes para o fomento das ações da secretaria; Ampliação e intensificação de produção e distribuição de mudas e sementes, estimulando a implantação de hortas e pomares domésticos, bem como para a agricultura familiar; Contratar consultorias, participação em cursos, palestras, congressos e afins para agregar conhecimento a equipe; Implantar as diretrizes e ações definidas no novo PMDRS realizadas através de nova Conferência; Realizar Nova Conferência Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável; Ampliar o número de agroindústrias cadastradas e supervisionadas pelo SIM, quantidade de análises microbiológicas realizadas, materiais veterinários, e melhorar a estrutura técnica, equipamentos e veículos; Fomentar os programas de análise de solo e fornecimento de calcário, de vacinação contra a Brucelose, hortas escolares e comunitárias, compra conjunta de insumos, dentre outras ações de fomento ao produtor rural; Promover melhoria contínua nas atividades realizadas no Mercado Municipal, bem como a melhoria nas instalações e adequação do equipamento público; Dar continuidade ao serviço de patrulha agrícola, em atendimento aos agricultores familiares e produtores rurais, com aquisição de peças para os implementos e manutenção nas máquinas; Ampliar as parcerias com as entidades do terceiro setor e instituições de ensino superior



ITABIRITO
LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais
Diretrizes

Descrição

no desenvolvimento de projetos focados na geração de emprego e renda para o campo; Manter e ampliar os convênios, desenvolvendo o setor rural do município; Facilitar, estimular, apoiar e proteger os agricultores familiares e produtores rurais; Fomentar parcerias com entidades e o sindicato dos produtores rurais para qualificação e atendimento de diversas demandas da secretaria e entidades; Manter contratação de consórcios públicos.

6145 MANUT.ATIV.SEC.MUN.GESTÃO DE FROTAS

Promover e gerenciar a manutenção geral da frota de veículos oficiais, máquinas oficiais, equipamentos oficiais e demais itens ligados ao transporte municipal em geral, para atendimento aos serviços da Prefeitura; Manter e ampliar a contratação de serviços terceirizados de manutenção, locação e monitoramento de equipamentos e veículos; Melhorar o ambiente da oficina mecânica e lavador de veículos oficiais; Manter e estruturar a secretaria de transporte com recursos humanos cumprindo todas as obrigações, adquirindo materiais e equipamentos adequados e capacitação; Manter, ampliar, reformar as estruturas das atividades administrativas, monitoria, logística da secretaria e manutenção da frota municipal; Aprimorar os investimentos dos sistemas de informação da secretaria de transporte do município.

6146 MANUT.ATIV.DE POLITICA URBANA

Aquisição de materiais e insumos diversos, indenizações e restituições pertinentes às diversas finalidades legais, contratação de serviços diversos para suporte, manutenção e ampliação das atividades e serviços prestados pelas unidades da Secretaria Municipal de Urbanismo; manutenção, adequação e ampliação da folha de pagamento, direitos dos servidores, estrutura e políticas de pessoal; capacitação e desenvolvimento dos servidores da Secretaria Municipal de Urbanismo para melhoria da eficiência, eficácia e qualidade dos serviços prestados e adequação das habilidades e competências requeridas; fortalecimento dos conselhos que atuam no âmbito das questões urbanísticas do Município de Itabirito, incentivando a participação da comunidade, capacitando os conselheiros e dando suporte material, tecnológico e de estrutura para o desenvolvimento das atividades dos conselhos; contratação de serviços e aquisição de materiais diversos para suporte, direto ou indireto, à criação e/ou atualização das legislações no âmbito dos temas referentes à urbanização.

DESPESAS DE CAPITAL DA ADMINISTRAÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO MUNICIPAL

Adquirir móveis, imóveis, projetar, realizar obras e infraestruturas; ampliar, reformar e construir novas unidades administrativas; Adquirir equipamentos de tecnologia de informação, de eficiência energética e outros equipamentos necessários para gestão das unidades administrativas do SAAE.

DESPESAS DE CAPITAL DOS SISTEMAS DO SANEAMENTO BÁSICO RURAL - ÁGUA

Adquirir bens móveis, imóveis, projetar, construir, ampliar, realizar obras e infraestruturas; realizar controle de perdas e eficiência energética; automação e controle; adquirir equipamentos com maior índice de eficiência energética; Aumentar os investimentos nos sistemas de informação e infraestruturas nas unidades dos sistemas de água nas áreas rurais incluindo: mananciais e unidades de captações, adução, tratamento, reservação, distribuição e recalque; dar continuidade na urbanização das unidades do sistema de abastecimento de água das áreas rurais; outorga e licenciamentos; Captar recursos financeiros por meio de programa de governo, parceria com órgãos públicos, iniciativa privada, terceiro setor e instituições financeiras para elaborar projetos e realizar obras e melhorias dos sistemas de abastecimento de água nas áreas rurais, atendendo as demandas do Plano Municipal de Saneamento Básico - PMSB.

DESPESAS DE CAPITAL DOS SISTEMAS DO SANEAMENTO BÁSICO RURAL - DRENAGEM

Adquirir bens móveis, imóveis, projetar, construir, ampliar, realizar obras e infraestruturas; outorga e licenciamentos; captar recursos financeiros por meio de programa de governo, parceria com órgãos públicos, iniciativa privada, terceiro setor e instituições financeiras para atender as demandas de Drenagem, nas áreas rurais, relacionadas no Plano Municipal de Saneamento Básico - PMSB.

DESPESAS DE CAPITAL DOS SISTEMAS DO SANEAMENTO BÁSICO RURAL - ESGOTO

Adquirir bens móveis, imóveis, projetar, construir, ampliar, realizar obras e infraestruturas; licenciamentos e outorga; realizar controle de perdas e eficiência energética; automação, tecnologia de informação e controle; adquirir equipamentos com maior índice de eficiência energética; captar recursos financeiros por meio de programa de governo, parceria com órgãos públicos, iniciativa privada, terceiro setor e instituições financeiras para realizar obras e melhorias dos sistemas de esgotamento sanitário nas áreas rurais, incluindo: Sistemas coletores e de tratamento, relacionados no Plano Municipal de Saneamento Básico - PMSB.

DESPESAS DE CAPITAL DOS SISTEMAS DO SANEAMENTO BÁSICO URBANO - ÁGUA

Adquirir bens móveis, imóveis, projetar, construir, ampliar, realizar obras e infraestruturas; realizar controle de perdas e



ITABIRITO
LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais
Diretrizes

Descrição

eficientização energética; automação, tecnologia de informação, inovação e controle; outorga e licenciamentos; realizar infraestruturas nas unidades dos sistemas de água, incluindo: mananciais e unidades de captações, adução, tratamento, reservação, distribuição e recalque; dar continuidade na urbanização das unidades do sistema de abastecimento de água; Construir novos sistemas de abastecimento de água nas áreas urbanas, adquirir equipamentos e materiais permanentes para estruturar os novos sistemas de abastecimento de água; Realizar projetos e obras de controle e monitoramento de nascentes e cursos d'água, aquíferos subterrâneos e coleta de dados meteorológicos; captar recursos financeiros por meio de programa de governo, parceria com órgãos públicos, iniciativa privada, terceiro setor e instituições financeiras, participar de rateio de consórcios públicos; dar continuidade nas demandas do sistema de abastecimento de água das áreas urbanas previstas no Plano Municipal de Saneamento Básico - PMSB.

DESPESAS DE CAPITAL DOS SISTEMAS DO SANEAMENTO BÁSICO URBANO - DRENAGEM

Adquirir bens móveis, imóveis, projetar, construir, ampliar, realizar obras e infraestruturas; outorga e licenciamentos; captar recursos financeiros por meio de programa de governo, parceria com órgãos públicos, iniciativa privada, terceiro setor e instituições financeiras para atender as demandas de Drenagem, nas áreas urbanas, relacionadas no Plano Municipal de Saneamento Básico - PMSB.

DESPESAS DE CAPITAL DOS SISTEMAS DO SANEAMENTO BÁSICO URBANO - ESGOTO

Adquirir bens móveis, imóveis, projetar, construir, ampliar, realizar obras e infraestruturas; realizar controle de perdas e eficientização energética; automação, tecnologia de informação e controle; implantar sistemas de esgotamentos sanitários, incluindo: sistemas coletores e de tratamento nas áreas urbanas; outorga e licenciamentos; realizar controle de perdas e eficientização energética; automação, tecnologia de informação e controle; captar recursos financeiros por meio de programa de governo, parceria com órgãos públicos, iniciativa privada, terceiro setor e instituições financeiras; participar de rateio de consórcios públicos; dar continuidade aos estudos e projetos para realizar obras de ampliação do sistema de coleta e tratamento de esgoto nas áreas urbanas, atendendo as demandas do Plano Municipal de Saneamento Básico - PMSB.

MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO MUNICIPAL

Manter, adequar e ampliar o SAAE com recursos humanos cumprindo todas as obrigações, estruturas, capacitações, benefícios, auxílios, diárias e Despesas com locomoção; adquirir materiais e equipamentos; contratar serviços de: terceiros (Pessoa Física e Pessoa Jurídica); de tecnologia de informação; de comunicação e publicidade; de consultorias e acessorias; cumprir com as sentenças judiciais, precatórios, despesas de exercícios anteriores, indenizações e restituições, contribuições, obrigações tributárias, contributivas, e obrigações com o ente regulador pertinentes a finalidades legais; firmar convênios e parcerias com instituições de ensino, para dar continuidade ao programa de estágio e para desenvolver projetos em tecnologia de informação e de sistema inteligência artificial, para manutenção e operação da administração geral. Reestruturar políticas de segurança, de R.H com enquadramento e adequação do Plano de Cargos e Salários à nova realidade funcional do SAAE e com a revisão salarial; realizar processos de seleção para suprir vacância, Manter a política de comunicação social, voltada para atendimento aos clientes, fornecedores, campanhas, eventos internos e externos para atender demais demandas de comunicação e publicidade do SAAE; garantir o funcionamento do Conselho Municipal de Saneamento básico; realizar convênios de rateio com consórcios intermunicipais; Dar continuidade as ações para o controle interno, aos processos de certificação, e ao Sistema de Integridade (Compliance). Realizar estudos relativos aos valores de tarifas e realizar as atualizações dos cadastros dos usuários, Adequar incrementar a de gestão ouvidoria.

MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE SANEAMENTO BÁSICO RURAL - ÁGUA

Manter, adequar e ampliar o SAAE com recursos humanos cumprindo todas as obrigações, estruturas, capacitações, benefícios, auxílios, diárias e despesas com locomoção; adquirir materiais e equipamentos; contratar serviços de: terceiros (Pessoa Física e Pessoa Jurídica); de tecnologia de informação; de comunicação e publicidade; de consultorias e acessorias; cumprir com as sentenças judiciais, precatórios, despesas de exercícios anteriores, indenizações e restituições, contribuições, obrigações tributárias, contributivas, outorgas, licenciamentos, pertinentes a finalidades legais; realizar convênios de rateio com consórcios intermunicipais; firmar convênios e parcerias com instituição de ensino; dar continuidade ao programa de estágio e para desenvolver projetos para manutenção e operação dos sistemas de abastecimento de água nas áreas rurais.

MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE SANEAMENTO BÁSICO RURAL - DRENAGEM

Manter o SAAE com recursos humanos cumprindo todas as obrigações, estruturas, capacitações, benefícios, auxílios, diárias e despesas com locomoção; adquirir materiais e equipamentos; contratar serviços de: terceiros (Pessoa Física e Pessoa Jurídica); de tecnologia de informação; de comunicação e publicidade; de consultorias e acessorias; cumprir



ITABIRITO
LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais
Diretrizes

Descrição

com as sentenças judiciais, precatórios, despesas de exercícios anteriores, indenizações e restituições, contribuições, obrigações tributárias, contributivas, outorgas, licenciamentos, pertinentes a finalidades legais; realizar convênios de rateio com consórcios intermunicipais; firmar convênios e parcerias com instituição de ensino, para dar continuidade ao programa de estágio; Captar recursos e para desenvolver projetos de Drenagem, firmar convênio e manter parceria com o poder público municipal para fornecimento de materiais específicos para manutenção do sistema de drenagem nas áreas rurais.

MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE SANEAMENTO BÁSICO RURAL - ESGOTO

Manter, adequar e ampliar o SAAE com recursos humanos cumprindo todas as obrigações, estruturas, capacitações, benefícios, auxílios, diárias e despesas com locomoção; adquirir materiais e equipamentos; contratar serviços de: terceiros (Pessoa Física e Pessoa Jurídica); de tecnologia de informação; de comunicação e publicidade; de consultorias e acessórias; cumprir com as sentenças judiciais, precatórios, despesas de exercícios anteriores, indenizações e restituições, contribuições, obrigações tributárias, contributivas, outorgas, licenciamentos, pertinentes a finalidades legais; realizar convênios de rateio com consórcios intermunicipais; firmar convênios e parcerias com instituição de ensino, para dar continuidade ao programa de estágio e para desenvolver projetos para manutenção e operação dos sistemas de esgotamento nas áreas rurais.

MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE SANEAMENTO BÁSICO URBANO - ÁGUA

Manter, adequar e ampliar o SAAE com recursos humanos cumprindo todas as obrigações, estruturas, capacitações, benefícios, auxílios, diárias e despesas com locomoção; adquirir materiais e equipamentos; Contrar outras despesas de pessoal decorrente de terceirização; Locar mão de obra; contratar serviços de: terceiros (Pessoa Física e Pessoa Jurídica); de tecnologia de informação, inovação, de comunicação e publicidade; de consultorias e acessórias; cumprir com as sentenças judiciais, precatórios, despesas de exercícios anteriores, indenizações e restituições, contribuições, obrigações tributárias, contributivas, renovar e realizar novas outorgas, licenciamentos, pertinentes a finalidades legais; firmar convênios e parcerias com instituição de ensino, para dar continuidade ao programa de estágio; realizar convênios de rateio com consórcios intermunicipais; realizar despesas necessárias para manter e operar os sistemas de abastecimento de água nas áreas urbanas.

MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE SANEAMENTO BÁSICO URBANO - DRENAGEM

Manter, adequar e ampliar o SAAE com recursos humanos cumprindo todas as obrigações, estruturas, capacitações, benefícios, auxílios, diárias e despesas com locomoção; adquirir materiais e equipamentos; contratar serviços de: terceiros (Pessoa Física e Pessoa Jurídica); de tecnologia de informação; de comunicação e publicidade; de consultorias e acessórias; cumprir com as sentenças judiciais, precatórios, despesas de exercícios anteriores, indenizações e restituições, contribuições, obrigações tributárias, contributivas, outorgas, licenciamentos, pertinentes a finalidades legais; realizar convênios de rateio com consórcios intermunicipais; firmar convênios e parcerias com instituição de ensino, para dar continuidade ao programa de estágio, para desenvolver projetos de Drenagem, firmar convênio e manter parceria com o poder público municipal para fornecimento de materiais específicos para manutenção do sistema de drenagem nas áreas urbanas.

MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE SANEAMENTO BÁSICO URBANO - ESGOTO

Manter, adequar e ampliar o SAAE com recursos humanos cumprindo todas as obrigações, estruturas, capacitações, benefícios, auxílios, diárias e despesas com locomoção; adquirir materiais e equipamentos; contratar serviços de: terceiros (Pessoa Física e Pessoa Jurídica); de tecnologia de informação; de comunicação e publicidade; de consultorias e acessórias; cumprir com as sentenças judiciais, precatórios, despesas de exercícios anteriores, indenizações e restituições, contribuições, obrigações tributárias, contributivas, outorgas, licenciamentos, pertinentes a finalidades legais; realizar convênios de rateio com consórcios intermunicipais; firmar convênios e parcerias com instituição de ensino, para dar continuidade ao programa de estágio para desenvolver projetos para manutenção e operação dos sistemas de esgotamento nas áreas urbanas.

RESERVA DE CONTINGÊNCIA SAAE

Destinar a reserva de contingência para passivos contingentes e outros riscos previstos nas ações de emergência e contingências do Plano Municipal de Saneamento Básico - PMSB.